



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2258

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 221/2024, de 23 de Julho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da Servidora Débora Pereira da Silva, contido no protocolo sob nº 741/2024, 22/07/2024, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º.A pedido **Débora Pereira da Silva**, matrícula funcional nº 3510, portadora da cédula de identidade nº 10.647.923-2 SSP/PR, do cargo efetivo em estágio probatório de **Agente de Apoio Operacional, na função de Auxiliar de Serviços Gerais**, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, tabela de vencimento anexo V, Nível Inicial F001, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a contar da data de 22 de julho do corrente ano.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior.

Art.3º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (23/07/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2258

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 149/2024, 23 de Julho de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE,**

CONCEDER

Art. 1º. A servidora **Luciana Alves Ferreira Fernandes**, matrículas funcionais nº 5008816 e nº 5031052, portadora da cédula de identidade nº 7.264.937-0 SESP/PR, DESIGNADA como **Controladora Interna do Município**, para gozar férias no período compreendido de **15/07/2024 à 24/07/2024, num total de 10 dias consecutivos**, referente aos períodos **aquisitivos** de 06/06/2023 à 05/06/2024 e de 11/02/2023 à 10/02/2024, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (23/07/2024)

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2258

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

PORTARIA Nº 146/2024, de 23 de julho de 2024.

SÚMULA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM
PROCESSO DE SINDICÂNCIA
INVESTIGATIVA

O Senhor **JOSÉ ROBERTO FURLAN**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Jardim Alegre PR,

CONSIDERANDO a instauração da Sindicância Investigativa nº003/2024 de que trata a Portaria nº 118 de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do município na EDIÇÃO Nº 2230 de 18 de junho 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2024 da Comissão Sindicante nomeada pela Portaria nº 118, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do município na EDIÇÃO Nº 2230 de 18 de junho de 2024 requerendo a prorrogação do prazo da Suspensão Preventiva do servidor por mais 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o artigo 58 e ss da Lei nº 2.196/2020 - Código Disciplinar que trata da suspensão preventiva nos processos disciplinares;

RESOLVE,

Art.1º- DETERMINAR a prorrogação do prazo da Suspensão Preventiva do servidor Moises da Silva Vilela, professor, matrícula nº5003792, lotado no Ensino Fundamental, do exercício do cargo, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a dificultar na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas na Sindicância Investigativa nº 003/2024 de que trata a Portaria nº 118, de 18 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial do município na EDIÇÃO Nº 2230 de 18 de junho 2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2258

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000
Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná,
Gabinete do Prefeito, no dia 23 (vinte e três) do mês de julho do ano de 2024
(dois mil e vinte e quatro).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2258

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO 002/2023 EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PUBLICAÇÃO Nº 019/2024

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da Comissão Especial de Concurso criada pela Portaria nº 108/2023 considerando sentença proferida no processo nº 0000511-40.2024.8.16.0097, que tramitou no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Ivaiporã-PR, torna público aos interessados o Edital de Retificação da Classificação Final do cargo Enfermeiro – PSF, do Concurso Público 002/2023.

- Art. 1º** Consta no Anexo I deste Edital a Retificação Classificação Final na Ampla Concorrência.
- Art. 2º** Consta no Anexo II deste Edital a Retificação Classificação Final na condição de Afrodescendente.
- Art. 3º** As demais classificações permanecem inalteradas.
- Art. 4º** Não houve protocolo de recurso contra a alteração da Classificação Final.
- Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim Alegre, 24 de julho de 2024.

José Roberto Furlan
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2258

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	OBJETIVA	TÍTULOS	TOTAL	CLASSIF. FINAL
Enfermeiro PSF	ROSANE DONATTI BALDACIN	013.602.856-49	77.30	5.00	82.30	1
Enfermeiro PSF	ALINE BERNARDINELI BARBOSA	013.602.854-28	80.00		80.00	2
Enfermeiro PSF	LIANE BORECKI	013.602.853-62	76.50		76.50	3
Enfermeiro PSF	LUÉLEN NAIMEG CREVELARO	013.602.862-69	76.30		76.30	4
Enfermeiro PSF	DOUGLAS PEREIRA DE LIMA	013.602.851-78	75.90		75.90	5
Enfermeiro PSF	GEOVANNA POLI CORREIA	013.602.859-97	70.10	2.50	72.60	7
Enfermeiro PSF	DAYANE ORTIGARA OZELAME	013.602.850-69	66.20	5.00	71.20	8
Enfermeiro PSF	AMANDA CRISTINA SILVA	013.602.859-13	70.50		70.50	9
Enfermeiro PSF	LETÍCIA DE OLIVEIRA PIRES	013.602.850-88	69.30		69.30	10
Enfermeiro PSF	ALINE CRISTINA DA SILVA	013.602.860-32	69.10		69.10	11
Enfermeiro PSF	NATHALIA REGINA BOVO BATISTON	013.602.854-74	68.90		68.90	12
Enfermeiro PSF	DENISE CRISTIANE DA CRUZ	013.602.852-56	66.20	2.50	68.70	13
Enfermeiro PSF	JANAINA BENTO PRIM	013.602.859-52	63.50	5.00	68.50	14
Enfermeiro PSF	ELAINE MARES RIBEIRO	013.602.845-05	66.60		66.60	15
Enfermeiro PSF	ÉLITA RAFAELA DURVAL	013.602.845-95	66.40		66.40	16
Enfermeiro PSF	ELISSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA CHAINUIK	013.602.857-90	60.20	5.00	65.20	17
Enfermeiro PSF	CLEBER ROBLOSKI IORI	013.602.865-16	59.80	5.00	64.80	18
Enfermeiro PSF	PATRICK RODRIGUES DOS SANTOS	013.602.842-42	63.50		63.50	19
Enfermeiro PSF	CAROLINE EDUARDA OLIVEIRA CHAGAS	013.602.865-42	63.10		63.10	20
Enfermeiro PSF	MARICLEUSA MARTINS GROSSI	013.602.850-80	62.70		62.70	21
Enfermeiro PSF	IASMIM CARVALHO SERVELLO	013.602.839-97	62.70		62.70	22
Enfermeiro PSF	CAMILA LUCACHEVSKI	013.602.847-41	59.80	2.50	62.30	23
Enfermeiro PSF	THAINÁ LIMA HURKO	013.602.834-94	57.30	5.00	62.30	24
Enfermeiro PSF	RENATA DOS SANTOS DE SOUZA	013.602.858-27	61.90		61.90	25
Enfermeiro PSF	RICHERDW MARIEL LEMES	013.602.850-32	60.00		60.00	26
Enfermeiro PSF	JOSIANE NEVES DE SENA GAVRON	013.602.859-03	59.80		59.80	27
Enfermeiro PSF	ADRIANA NERY EUGENIO	013.602.858-83	59.80		59.80	28
Enfermeiro PSF	VERA LUCIA DE JESUS PIRES	013.602.850-18	59.80		59.80	29
Enfermeiro PSF	PAULO JOSÉ BERNARDINO DE JESUS	013.602.846-85	59.00		59.00	30
Enfermeiro PSF	GABRIELY MARTINS ABREU DE SOUZA	013.602.847-90	58.80	0.00	58.80	31
Enfermeiro PSF	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	013.602.846-82	56.50		56.50	32
Enfermeiro PSF	IZADORA MARTINS	013.602.863-33	56.50		56.50	33
Enfermeiro PSF	LORAINÉ CAROLINE DA SILVA PAIVA	013.602.860-06	56.30		56.30	34
Enfermeiro PSF	LARISSA TAVARES DA SILVA	013.602.854-08	56.10		56.10	35
Enfermeiro PSF	FERNANDA RODRIGUES RAMALHO	013.602.850-99	55.90		55.90	36



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2258

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

Enfermeiro PSF	DÉBORA FLAUZINO RIBEIRO	013.602.849-08	53.20		53.20	37
Enfermeiro PSF	BIANCA TRIZOTTI DA SILVA DE SOUZA	013.602.861-55	52.60		52.60	38
Enfermeiro PSF	KERLY MARINES TELES PEROZZO	013.602.852-60	50.30		50.30	39



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2258

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

ANEXO II – COTAS NEGROS

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIF. NEGROS
Enfermeiro PSF	ROSANE DONATTI BALDACIN	013.602.856-49	82.30	1
Enfermeiro PSF	ELAINE MARES RIBEIRO	013.602.845-05	66.60	2
Enfermeiro PSF	ELISSANDRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA CHAINUIK	013.602.857-90	65.20	3
Enfermeiro PSF	PATRICK RODRIGUES DOS SANTOS	013.602.842-42	63.50	4
Enfermeiro PSF	CAROLINE EDUARDA OLIVEIRA CHAGAS	013.602.865-42	63.10	5
Enfermeiro PSF	RENATA DOS SANTOS DE SOUZA	013.602.858-27	61.90	6
Enfermeiro PSF	JOSIANE NEVES DE SENA GAVRON	013.602.859-03	59.80	7
Enfermeiro PSF	DÉBORA FLAUZINO RIBEIRO	013.602.849-08	53.20	8
Médico PSF	ISABELLA SCHNEIDER BRITO	013.602.846-77	51.60	1



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2258

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO **RATIFICAÇÃO**

Assunto: **Inexigibilidade nº 012/2024**

Objeto: Aquisição de escavadeira hidráulica nova para ser utilizada na manutenção preventiva e corretiva do sistema viário municipal e demais obras de melhorias na infraestrutura de áreas institucionais, a ser adquirida por meio de adesão a ata de registro de preços ATC 0034/2023 – Consórcio Interfederativo Santa Catarina (CINCATARINA).

Os valores, bem como a documentação referente à **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024** atendem a todos os requisitos da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

14.001.26.782.0038.2025.4.4.90.52.00.00 – 3504 e 14.001.26.782.0038.2025.4.4.90.52.00.00 – 501 e 14.001.26.782.0038.2025.4.4.90.52.00.00 – 514.

Em favor da empresa: PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrito no CNPJ sob nº. 76.527.951/0001-85, com endereço à Rodovia BR 116, n. 11807, bairro Hauer, na cidade de Curitiba – PR, CEP: 81.960-170.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2258

Jardim Alegre, Terça-Feira, 23 de Julho de 2024



Prefeitura Municipal de Jardim Alegre
Departamento de Licitações 

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

Assunto: **Dispensa nº 016/2024**

Objeto: Contratação de concessionária para realização da 3ª revisão obrigatória do ônibus, placas SFC-4D47, pertencente a frota municipal do Departamento de Saúde.

Os valores, bem como a documentação referente à **Dispensa nº 016/2023** atendem a todos os requisitos do artigo 75, IV, "a", da Lei 14.133/21.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa nº 016/2024 para a contratação dos serviços supramencionados, no valor de **R\$ 3.477,85 (Três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.

Através de recursos consignados no orçamento do município de Jardim Alegre, classificado conforme abaixo especificado:

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.30.00.00 - 400

05.002.10.301.0012.2014.3.3.90.39.00.00 – 400

Em favor da empresa: RODO SERVICE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº. 00.688.075/0004-50, com endereço à Rua Trento, n. 19, Jardim Monticatini, na cidade de Cambé – PR, CEP: 86.186-190.

E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal